DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI……..2

Atos oficiais……2

Licitações e Contratos……13

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI – SEMAE……...14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.08.12 11:19:15 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos oficiais

DECRETO Nº 1.275, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 122 0002 20020000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 20.000,00
Ficha: 10
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 122 0002 20020000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
Ficha: 11
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 Jurídico
02 122 Administração
02 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
02 122 0002 20040000 Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
Ficha: 18
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 Administração
02 122 Administração Geral
02 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
02 122 0002 20050000 Manutenção da Secretaria Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
Ficha: 22
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 03 SECRETARIA MUNIIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
04 Administração
04 122 Administração Financeira
04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 122 0002 20070000 Manutenção da Contabilidade e Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 35.000,00
Ficha: 31
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 20200000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 5.000,00
Ficha: 106
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 20200000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R$ 10.000,00
Ficha: 104
Fonte de Recursos: 02 – Transferência – Convênio Estado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0007 Gestão da Assistência Social
08 244 0007 20262000 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
Ficha: 158
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 10 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 452 0008 20290000 Manutenção dos Serviços Públicos
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 10.000,00
Ficha: 171
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 122 0002 20027000 Despesas com Publicidade e Propaganda
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 25.000,00
Ficha: 13
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 122 0002 200360000 Despesas com Propagandas Oficiais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
Ficha: 24
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 123 0002 20070000 Manutenção da Contabilidade e Finanças
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R$ 4.000,00
Ficha: 29
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 123 0002 20070000 Manutenção da Contabilidade e Finanças
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 10.000,00
Ficha: 30
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
28 Encargos Especiais
28 843 Secretaria da Dívida Interna
28 843 0002 Gestão da Estrutura Governamental
28 846 0000 00030000 Amortização de Precatórios
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais..... R$ 2.000,00
Ficha: 35
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
28 Encargos Especiais
28 843 Secretaria da Dívida Interna
28 843 0002 Gestão da Estrutura Governamental
28 846 0000 00030000 Amortização de Precatórios
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais..... R$ 2.000,00
Ficha: 36
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 20200000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 10.000,00
Ficha: 107
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 20200000 Manutenção das Ações da Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.000,00
Ficha: 111
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 303 0006 Gestão da Saúde
10 303 0006 20380000 Programa de Atendimento a Família e ao Dependente Químico
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R$ 4.000,00
Ficha: 123
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 303 0006 Gestão da Saúde
10 303 0006 20380000 Programa de Atendimento a Família e ao Dependente Químico
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 4.000,00
Ficha: 125
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 10 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 452 0008 20300000 Manutenção da Guarda Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 12.000,00
Ficha: 175
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 10 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
26 Transporte
26 452 Serviços Urbanos
26 452 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
26 452 0008 20310000 Manutenção dos Transportes Urbanos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 9.000,00
Ficha: 179
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 12 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM MUNICIPAIS
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
26 782 0008 20230000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 65.000,00
Ficha: 194
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 12 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM MUNICIPAIS
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
26 782 0008 20230000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.000,00
Ficha: 195
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Código Localizador: JDTPFY8T

DECRETO N° 1.276, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, Incisos e Parágrafos, no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, para atender as despesas abaixo discriminadas:

17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120010 – Gestão dos Serviços de Água e Esgoto
175120010.2.034000 – Manutenção das Atividades do SEMAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00

Artigo 2° - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentarias, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) da receita abaixo especificada.

17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120010 – Gestão dos Serviços de Água e Esgoto
175120010.1.021000 – Construção e Ampliação da Rede de Água e Esgoto
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 60.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 5TTMHQUY

PORTARIA Nº 6.948, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2013 a 05 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2013, a Servidora Público Municipal **MARCELA CRISTINA CALCETA,** R.G.nº 42.811.344-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 5TTMHQUY

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 6.949, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2013 a 05 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, a Servidora Público Municipal **CAMILA CRISTINA DA SILVA,** R.G.nº 45.202.676-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: PDW5LZSH

PORTARIA Nº 6.950, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2013 a 05 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2012 a 12 de junho de 2013, a Servidora Público Municipal **ALESSANDRA CANDIDO ROMANO,** R.G.nº 27.425.301-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: HDJJDBQ2

PORTARIA Nº 6.951, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2013 a 05 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **ELIZANDRA APARECIDA BISON GATTI,** R.G.nº 43.378.037-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 07UQB3PF

PORTARIA Nº 6.952, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2013 a 05 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **SILVIA HELENA FACIO GREVE,** R.G.nº 15.642.580, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 6ZYPN/FF

PORTARIA Nº 6.953, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pelas Lei Municipais nº 1.205, de 18/08/1992 e nº 1.215, de 22/09/1992 .

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferida a partir do dia 1º. de agosto de 1992, para o Regime Próprio da Previdência Social – RPPS., a servidora **LAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, R.G. nº 22.239.770-6-SSP/SP, vinculada ao regime celetista, ocupante do cargo de "**Atendente**" desde 1º. de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de agosto de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: LC9DC0YS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 6.954, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pela Lei Municipal n º 1.573, de 27/03/2002.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferida a partir de 1º. de fevereiro de 2001, para o Regime Geral da Previdência Social – RGPS., a servidora **LAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, R.G. nº 22.239.770-6-SSP/SP, vinculado ao regime estatutário, ocupante do cargo de "**Servente**" desde 1º. de novembro de 1984.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de fevereiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: DUMBXHYP

PORTARIA Nº 6.955, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2013 a 05 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **MARIA JOSÉ DE LIMA,** R.G.nº 20.353.049-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: N4ICLEMS

PORTARIA Nº 6.956, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2013 a 05 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2012 a 05 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **MARIA**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

ELISA BITENCOURT DE LIMA, R.G.nº 23.939.637-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: EFOJUSVT

PORTARIA Nº 6.957, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2013 a 05 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2012 a 12 de junho de 2013, ao Servidor Público Municipal **ELIANDRO APARECIDO STUNDIS,** R.G.nº 27.487.229-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: OKJZB00B

PORTARIA Nº 6.958, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2013 a 05 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, ao Servidor Público Municipal **RODRIGO APARECIDO SOMER,** R.G.nº 44.776.413-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: VZEOQK1V

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 6.959, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2012 a 07 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **ANGELICA CRISTINA DE TOFFOLI DA SILVA,** R.G.nº 33.776.325-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 8CTQAXCW

PORTARIA N° 6.960, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **contratado**, a partir de 1º. de agosto de 2013, **LEANDRO SIMONETTI**, R.G. nº. 28.075.655-0, para exercer as funções do cargo de "**Coordenador de Departamento"**, de provimento em Comissão, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 35, de 31 de dezembro de 2008 e fazendo jus aos vencimentos da referência "06", do Anexo IX, da Lei Complementar nº 60 de 22 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de agosto de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: GPSH4/85

PORTARIA Nº 6.961, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, ao Servidor Público Municipal **GERALDO BEZERRA DA SILVA,** R.G.nº 22.623.766-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ROUHLNDA

PORTARIA Nº 6.962, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2012 a 12 de junho de 2013, a Servidora Público Municipal **LUANA CRISTINA DA SILVA DOBRE,** R.G.nº 43.378.190-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ML3RC1MD

PORTARIA Nº 6.963, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **CATIA SILENE DA SILVA PALIUCO,** R.G.nº 40.819.599-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 9N3P9Y5R

PORTARIA Nº 6.964, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2012 a 07 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **SELMA MOREIRA QUINTILIANO,** R.G.nº 18.943.951, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: BK/HWZQ+

PORTARIA Nº 6.965, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2012 a 07 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **AUXILIADORA APARECIDA VIEIRA,** R.G.nº 19.095.260-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: SMRBNIHQ

PORTARIA Nº 6.966, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2012 a 07 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **ROMELIA OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO,** R.G.nº 14636552-66-SSP/BA, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: CHMMCFQX

PORTARIA Nº 6.967, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **dispensada** a pedido a partir de 08 de agosto de 2013, **GERTRUDES RIBEIRO CARDOSO VERNICI**, R.G.nº 25.259.899-4, do cargo de "**Servente**", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.443, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 1NAZRXXX

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº036/2013

Convite nº 030/2013

Objeto: Prestação de serviços para realização do programa de combate a extrema pobreza do Estado de São Paulo onde se realizará 3.105 visitas domiciliares á busca de famílias nesta situação, cuja a renda seja inferior ou igual a R$ 70,00 per capita, utilizando um questionário padrão como instrumento de trabalho de campo, a ser aplicado a cada família visitada, conforme plano de trabalho, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa: GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA , no valor total de R$ 23.000,00.

Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: ITNEOQLR

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº032/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2013

Objeto: Aquisição de peças mecânica para reparos na frota municipal. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 01), do convite acima, onde foram HABILITADAS as empresas: **JOSE ANTONIO HERNANDES MORENO SOLER- ME, AUTO MECANICA MOLINA LTDA - ME ,** por considerá-las em consonância com as exigências do edital, e INABILITAR a empresa **KM OLIMPIA AUTO PEÇAS LTDA – EPP** por não apresentar toda documentação exigida no edital. Dessa forma, as empresas ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão, e não havendo interposição de recurso, fica desde já notificada as empresas habilitadas, para abertura do

envelope nº02“, no dia 14/08/2013, ás 10:00 horas, na sala da comissão de Licitações.

Sebastião Nogueira - Presidente

Código Localizador: I1J4NB3T

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº033/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2013

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para manutenção da parte elétrica dos veículos da frota municipal. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 01), do convite acima, onde foram HABILITADAS as empresas: **JOSÉ LUIZ SALVADOR CAJOBI – ME; TREVÃO RIO PRETO COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP; RAILDA APARECIDA PROVAZIO - ME,** por considerá-las em consonância com as exigências do edital. Dessa forma, as empresas ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão, e não havendo interposição de recurso, fica desde já notificada as empresas habilitadas, para abertura do envelope nº02“, no dia 19/08/2013, ás 14:00 horas, na sala da comissão de Licitações.

Sebastião Nogueira - Presidente

Código Localizador: FNARUK1Z

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI - SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI

EXTRATO DE CONTRATO – 10/2013

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal, para esta autarquia.

Valor: R$ 15.332,79 (quinze mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), global.

Cajobi-sp, 08 de julho de 2013.

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI

Superintendente do Semae

Código Localizador: 7I7BDFYI